



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

### 9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

**Data:** 15 de Agosto de 2018.

**Horário:** 14h30.

**Local:** Secretaria de Estado de Governo – SEG – Palácio Fonte Grande.

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, sob a Coordenação do Secretário de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a presença dos seguintes integrantes: Marcos Paulo Pugal da Silva (SECONT), Angela Maria Soares Silveiras (SEG) e Erfen José Ribeiro Santos (Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos), que foi designado para substituir o titular da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do § 2º do art. 2º do Regimento Interno da CMRI

Verificado o *quórum* legal, o Coordenador declarou aberta a reunião e passou à ordem do dia:

**Processo nº 81530617 - SCM** - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento de informações consideradas públicas. O Subprocurador para assuntos jurídicos, Dr. Erfen, informou que o Procurador Geral do Estado, Dr. Alexandre Nogueira Alves, membro titular dessa CMRI e Relator deste processo, precisou cumprir agenda extraordinária, ficando impossibilitado de apresentar seu voto. Diante do exposto, o Coordenador da Comissão sugeriu que fosse agendada para breve uma Reunião Extraordinária para relatoria e decisão do recurso, o que foi acolhido pela unanimidade dos presentes.

**Processo nº 81896590 - IASES** - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento de informações consideradas públicas – O Secretário de Estado de Controle e Transparência, Sr. Marcos Paulo Pugal da Silva, apresentou aos demais integrantes da Comissão seu voto com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo não acolhimento do presente, em virtude da perda do objeto, causada pela resposta da Requerida ao Pedido inicial realizado do pelo Requerente.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

30 A CRMI, após análise do Voto do Relator, referente ao processo 81896590, decidiu,  
31 por unanimidade dos presentes, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo  
32 desprovimento integral.

33 **Processo nº 82224790 - SEJUS** - Recurso impetrado sob alegação de não  
34 fornecimento de informações consideradas públicas – O Secretário de Estado de Controle  
35 e Transparência, Sr. Marcos Paulo Pugnall da Silva, apresentou aos demais integrantes da  
36 Comissão seu voto com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo pelo  
37 conhecimento do recurso e, no mérito, diante de todo o exposto, pelo seu acolhimento, no  
38 entendimento de que os dados solicitados, de maneira específica, não comprometem a  
39 segurança do sistema prisional, alertando, entretanto, que deveriam ser observados os  
40 aspectos legais no processo de obtenção das informações, conforme indicado no Voto.

41 A CRMI, após análise do Voto do Relator, referente ao processo nº 82224790,  
42 decidiu, por unanimidade dos presentes, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo  
43 seu provimento, nos exatos termos no Voto proferido.

44 Como não houve recursos à CMRI e, portanto, não houve distribuição de processos.

45 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e  
46 declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu, RICARDO  
47 MONTEIRO OLIVEIRA, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, depois de  
48 conferida, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Senhor Coordenador e  
49 pelos demais presentes.

**ANGELA MARIA SOARES SILVARES**  
Secretária de Estado de Governo

**ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS**  
Subprocurador-geral para Assuntos  
Jurídicos – Procuradoria Geral do Estado

**MARCOS PAULO PUGNALL DA SILVA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
Coordenador